



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 078, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

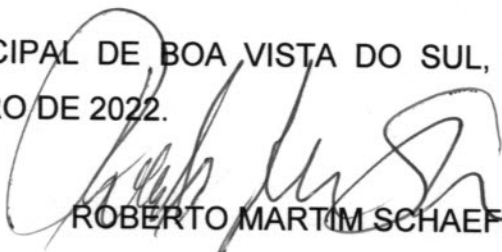
**PRORROGA PRAZO PARA O CANDIDATO TOMAR
POSSE NO CARGO DE PROFESSOR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse, protocolo nº 514/2022,

PRORROGA, por dez dias, a contar de 25/02/2022, o prazo para o candidato **EGEU TIMOTEO CARDOSO** tomar posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ÁREA DE CONHECIMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 24/02/2022


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.